

154ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 16 a 20 de junho de 2014

CE154.R18
Original: inglês

RESOLUÇÃO

CE154.R18

AGENDA PROVISÓRIA DO 53º CONSELHO DIRETOR DA OPAS, 66ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

A 154ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo examinado a agenda provisória (Documento CD53/1) preparada pela Diretora da OPAS para a 53º Conselho Diretor da OPAS, 66ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, apresentada como Anexo A ao Documento CE154/3, Rev. 2;

Levando em conta as disposições do Artigo 12.C da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde e o Art. 7 do Regulamento Interno do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Aprovar a agenda provisória (Documento CD53/1) preparada pela Diretora da OPAS para a 53º Conselho Diretor da OPAS, 66ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas.

(Décima reunião, 20 de junho de 2014)
